Ministério do Planejamento e Orçamento
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DESPACHO

DESPACHO IBGE Nº 274/2026 **Folha nr. 431**

Processo nº 03615.000312/2026-21

Assunto: Contratação de serviços não contínuos de locação de veículos automotores para atender as demandas operacionais SES/PA durante a execução do 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

Com base nas peças que integram o presente processo, em especial o Estudo Técnico Preliminar nº 09/2026 (fls. 225-243), o Termo de Referência (fls. 354/382), a análise da Procuradoria Federal por meio do Parecer nº 03078/2026/NLC/ELIC/PGF/AGU (fls. 191/207), além da manifestação favorável da Diretoria-Executiva no Despacho DE/IBGE nº 696/2026 (fls. 426/428) e do Coordenador de Recursos Materiais no Despacho DE/CRM/IBGE nº 316/2026 (fls. 422/425), AUTORIZO, com base no art. 3º, §1º, inciso III, do Decreto nº 10.193/2020 e no art. 8º da Portaria GM/MPO nº 26, de 2 de março de 2023, a realização de pregão, na forma eletrônica, com o critério de menor preço por grupo, para a contratação de serviços não contínuos de locação de veículos automotores (categorias convencional leve 4x2 e utilitário leve 4x4, sem motorista, com quilometragem livre, cobertura securitária total sem franquia e rastreamento on-line), para atendimento das demandas operacionais da Superintendência Estadual do IBGE no Pará durante a execução das atividades do 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

O valor global estimado da contratação é de R$ 8.522.489,28 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), resultante da locação mensal de 52 (cinquenta e dois) veículos 4x2 a um valor unitário de R$ 3.687,22 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e de 50 (cinquenta) veículos 4x4 a um valor unitário de R$ 10.369,44 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, com adoção do critério de menor preço por grupo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

À SES/PA, para adoção das providências decorrentes.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DESPACHO

DESPACHO IBGE Nº 274/2026 **Folha nr. 432**

Processo nº 03615.000312/2026-21

Assunto: Contratação de serviços não contínuos de locação de veículos automotores para atender as demandas operacionais SES/PA durante a execução do 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

Documento assinado eletronicamente
FLAVIA VINHAES SANTOS
Presidente - Substituto(a)

Documento assinado eletronicamente por FLAVIA VINHAES SANTOS, Diretor, - em exercício, em 22 de Outubro de 2026, às 17:40:54, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 7164944862785258849 e o código CRC 512F18A9.